



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2532/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe por qual razão o projeto de lei 33/2023 foi encaminhado para a Câmara Municipal alterando atribuições e aumentando a carga horária de trabalho de alguns dos cargos da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei 33/2023, bastante extenso em seu conteúdo, determina atribuições de diversos cargos da Administração Municipal. Algumas das atribuições descritas parecem estranhas ao desempenho dos referidos cargos como, por exemplo, auxiliar de serviços educacionais que determina atribuições como coleta de lixo, varrição, capina, serviços braçais solicitados pelo superior hierárquico.

Além disso diversas funções que estão, atualmente, cumprindo jornada semanal de 30 horas, são alteradas para 44 horas por 12 por 36.

Tais alterações tem causado debate entre os funcionários públicos municipais e que tem nos questionado a respeito, especialmente, da jornada de trabalho.

Algumas das funções inclusive dependeriam de mais deslocamentos diários para, por exemplo, almoçar. Ou seja, o puro e simples aumento da jornada de trabalho, além de ir de encontro ao algo que já vem sendo realizado pelos funcionários, pode não garantir efetivamente maior produtividade e aumentar gastos com combustível e pessoas para o deslocamento entre o local de trabalho, quando se tratar de serviço externo, e o local salubre apto para alimentação.

Diante disso e com fins de esclarecimentos ao funcionalismo público municipal, indispensável o posicionamento da Prefeitura no sentido de responder a este requerimento e suas motivações.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Agosto de 2023.

João Éder Alves Miguel

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3591X55XT9BFE8B4>"?chave=3591X55XT9BFE8B4, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3591-X55X-T9BF-E8B4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4455/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3591-X55X-T9BF-E8B4